GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-015382.989.26-7 (ref. TC-003897.989.24-0) – Pedido de Reexame.
Requerente: Leandro Martinez – Ex-Prefeito do Município de Corumbataí.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Corumbataí, relativas ao exercício de 2024.
Responsáveis: João Batista Altarugio Filho e Leandro Martinez (Prefeitos).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio favorável à aprovação das contas, com recomendações, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 10/06/26.
Advogados: Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Henrique Zago Rodrigues de Camargo (OAB/SP nº 273.553) e outros.
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL. PAGAMENTO A MAIOR DE RGA A AGENTES POLÍTICOS. REFLEXO DE CONCESSÃO DE RGA A MAIOR EM EXERCÍCIO ANTERIOR. COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 9 de setembro de 2026, preliminarmente, conheceu do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, não acolhendo o pedido de sobrestamento do feito, na conformidade do voto do Relator, inserido aos autos, negou provimento ao Pedido do Reexame, mantendo-se a determinação de comunicação a respeito de pagamento a maior de Revisão Geral Anual - RGA a agentes políticos aos órgãos competentes.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 9 de setembro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

lsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0C5B-3612-7MUW-71EY